

2003

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
GABINETE DO PRESIDENTE

ATO NÚMERO 087/03

De 08 de dezembro de 2003.

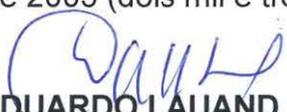
Declara ponto facultativo na Câmara Municipal nos dias 24, 26 e 31 de dezembro de 2003, bem como, no dia 02 de janeiro de 2004.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista as datas festivas de fim de ano,

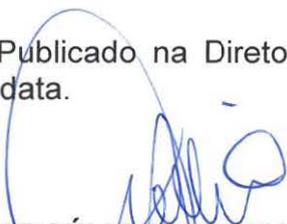
RESOLVE:

Artigo único - Declarar ponto facultativo na Câmara Municipal de Araraquara, nos dias 24 (vinte e quatro), 26 (vinte e seis) e 31 (trinta e um) de dezembro de 2003, bem como, no dia 02 (dois) de janeiro de 2004.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 08 (oito) dias do mês de dezembro do ano de 2003 (dois mil e três).


EDUARDO LAUAND
Presidente

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.


ARCÉLIO LUIS MANELLI
Diretor Geral

Quat 201



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 087/03
De 08 de dezembro de 2003.

Declara ponto facultativo na Câmara Municipal nos dias 24, 26 e 31 de dezembro de 2003, bem como, no dia 02 de janeiro de 2004.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista as datas festivas de fim de ano,

RESOLVE:

Artigo único - Declarar ponto facultativo na Câmara Municipal de Araraquara, nos dias 24 (vinte e quatro), 26 (vinte e seis) e 31 (trinta e um) de dezembro de 2003, bem como, no dia 02 (dois) de janeiro de 2004.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 08 (oito) dias do mês de dezembro do ano de 2003 (dois mil e três).

EDUARDO LAUAND - Presidente

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

ARCÉLIO LUIS MANELLI - Diretor Geral

MATÉRIA PUBLICADA NO JORNAL DE ARARAQUARA "FOLHA DA CIDADE"
EDIÇÃO DO DIA: Terça-feira, 09 de dezembro de 2003.